



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Ata Pregao 0051 hab

### ATA DOS TRABALHOS DE ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0051/2012 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ.

Aos dez dias do mês de abril de dois mil e doze às nove horas e trinta minutos, reuniram-se na Sala de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ, situada na RUA DR. JOSÉ DE MIRANDA RAMOS, 455, para realizar-se a sessão pública de abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação, apresentados em razão do Processo Licitatório Nº 0083/2012, Pregão Nº 0051/2012, cujo objeto é o **Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de Pneus, Serviços de Recapagem, Câmaras de Ar e Protetores de Câmara para os Caminhões e Máquinas da frota da Prefeitura Municipal e Corpo de Bombeiros**, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos. Presentes o Pregoeiro Sr. Adierso M. Bianchi e os membros da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto BLB 005/2011 e Edital, e representantes das proponentes de acordo com Credenciamento anexo ao processo. Procedeu-se a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação dos proponentes melhores classificados, de acordo com Ata de Abertura das Propostas. Passou-se o exame da documentação apresentada e verificou-se que os proponentes habilitados para essa fase do certame cumpriram com os requisitos de habilitação definidos no item 9 do Edital. O Pregoeiro declara como vencedores os proponentes dados como melhores classificados na Ata de Abertura das Propostas. O Pregoeiro informou que havendo intenção de interpor recurso os proponentes devem manifestar-se, lavrando-se em ata o motivo e abrindo-se o prazo recursal. O representante da empresa **Modelo Pneus Ltda** solicita que a comissão abra diligência nos **Itens 16 e 17** que teve como melhores classificados respectivamente os proponentes **Gerardo Bastos Pneus e Peças Ltda** e **J.K. Pneus Ltda** para verificar se o preço final é inexequível em virtude de terem cotado em desacordo com o Edital, pois a descrição exigida dos itens é pneu tipo radial. Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro declara encerrada a presente sessão para posterior homologação dos vencedores, pelo Prefeito Municipal Sr. Bruno Linhares Bortoluzzi, com exceção dos **Itens 16 e 17** que foram colocados em diligência. Lavrou-se a presente ata que segue assinada pelo Pregoeiro e demais presentes.

XANXERÊ – SC, 10 de abril de 2012.

ADIERSO M. BIANCHI  
PREGOEIRO

IDELAR CENTOFANTE  
EQUIPE DE APOIO

JUCIMAR BORTONCELLO  
EQUIPE DE APOIO